



Diário Oficial

Nº 9.930 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 06 de julho de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO ART. 1º, II LEI Nº 13.821 DE 14 DE ABRIL DE 2010

ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Praças Públicas no Município de Campinas:

I - PRAÇA PADRE RIBAS, o Sistema de Lazer 17 localizado no loteamento Residencial Parque da Fazenda, com área de 147,65m², perimetrado pela Rua Reynaldo Gomes Heleno (Rua 25), Rua Belo Horizonte (Rua 30), Rua Adão Rita (Rua 23- trecho 2) e os lotes 08 e 09 da Quadra D1, todos no mesmo loteamento;

II - PRAÇA PADRE LAURO SIGRIST, a Praça sem designação localizada no loteamento Vila Itapura, perimetrada pela Rua Sacramento, Rua Coelho Neto, Rua Barata Ribeiro e Rua Alvaro Müller, todas no mesmo loteamento.

III - Ficam revogadas as Leis n. 71 de 18/08/1948 e 13.410 de 11/09/2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de abril de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PROTOCOLADO Nº 09/08/15.269

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO ART. 1º LEI Nº 13.827 DE 15 DE ABRIL DE 2010

DENOMINA PRAÇA ORESTES BACCHETTI UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ORESTES BACCHETTI** o Sistema de Lazer 09 do loteamento RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS, no Distrito de Sousas, com área de 574,45m², perimetrado pela Rua do Cardeal (Rua 03), Rua da Asa Branca (Rua 04) e Equipamento Público Urbano 03, todos no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de abril de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI
PROTOCOLADO Nº 09/08/15.264

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO ART. 1º LEI Nº 13.834 DE 28 DE ABRIL DE 2010

DENOMINA RUA AMÁLIA RODRIGUES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA AMÁLIA RODRIGUES** a Rua 6 do loteamento **Chácara Vale das Garças**, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 12 (Rua Napolião Fares) e término na Rua 17 (Rua Sebastião Wenceslau Pinheiro), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de abril de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. AURÉLIO J. CLÁUDIO
PROTOCOLADO Nº 09/08/18.294

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO ART. 2º LEI Nº 13.694 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Saúde do Homem e o Programa Municipal de Saúde do Homem no Município de Campinas.

Parágrafo único - O Programa Municipal de Saúde do Homem será de atendimento multidisciplinar, pertinente ao amplo espectro de doenças da população masculina e dará ênfase às campanhas educativas com o objetivo de esclarecer a esta população sobre os riscos, cuidados e medidas para prevenção e combate às doenças do Sistema Urinário e Reprodutor.

Art. 2º - O **Dia Municipal** da Saúde do Homem será comemorado anualmente no dia 12 de setembro.

Art. 3º - No Programa Municipal de Saúde do Homem, a Secretaria Municipal de Saúde realizará atendimento e exames clínicos referentes às doenças que tenham maior incidência na população masculina, especialmente as dos Sistemas Urinário e Reprodutor.

Parágrafo único - Dar-se-á ênfase aos exames específicos condizentes com a faixa etária do paciente:

I - Aos dois anos, verificar a localização dos testículos no escroto;

II - Aos três anos, verificar a existência de fimose;

III - Aos quatorze anos, verificar se há a presença da varicocele;

IV - Aos vinte anos, ecocardiograma e teste ergométrico;

V - Aos trinta anos, exames para avaliação da dosagem de colesterol, triglicerídeos, glicemia e ácido úrico;

VI - Aos quarenta anos, exame de próstata, exame para dosagem de testosterona e o check-

up cardíaco de rotina, que incluirá eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico e exames laboratoriais.

VII - após os cinquenta anos, exame clínico para avaliação da função erétil.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde coordenará ações em hospitais unidades de saúde, podendo os profissionais da área atuar em outras unidades, independente de sua lotação. Parágrafo único - Fica o profissional responsável pelo diagnóstico de doenças cancerígenas obrigado a notificar, por meio de formulário próprio, a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde, junto às Instituições Públicas de Ensino Médio, promoverá, por meio do Programa Municipal de Saúde do Homem, campanhas educativas no sentido de desenvolver programas de informação e educação para adolescentes, conscientizando acerca do problema da gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 6º - A administração pública deverá dar publicidade ao Programa de Saúde do Homem a fim de garantir sua ampla divulgação à população com o objetivo de:

I - ampliar a consciência do homem quanto a fatores peculiares à saúde da condição masculina;

II - desenvolver no homem de idade superior a 40 (quarenta) anos o hábito de, periodicamente, passar por consulta com urologista para prevenção do câncer de próstata;

III - difundir informações, de forma clara e simplificada, sobre as doenças que acometem a condição masculina, os sintomas dessas moléstias, formas de prevenção de doenças, terapias existentes e orientação quanto aos exames necessários, suas periodicidades, e tudo que seja útil para esclarecer, elucidar e debelar a ignorância e o preconceito sobre ditas doenças;

IV - difundir informações sobre as consequências decorrentes do uso de bebidas alcoólicas, anabolizantes, da prática do tabagismo, bem como por uso de quaisquer outros tipos de drogas, para a saúde corporal, mental e para as relações familiares, sociais e do trabalho.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - O Dia Municipal da Saúde do Homem deverá constar no Calendário Oficial do Município de Campinas.

Art. 9º - Para a consecução do Programa o Município poderá firmar convênios e/ou parcerias com a União, Estado, Universidades, Sociedade Civil, Entidades Religiosas, Cooperativas e Associações voltadas à educação e/ou à saúde.

Art. 10 - A Administração Pública Municipal regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Fica revogada a Lei n. 9.096, de 28 de novembro de 1996.
Campinas, 02 de outubro de 2009

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORES BILÉO SOARES E DÁRIO SAADI
PROTOCOLADO Nº 09/08/13.118

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE JULHO DE 2010

De Maria Aparecida Rampazzo Fabrin - Protocolado nº 10/25/01309

À vista da manifestação de fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Maria Aparecida Rampazzo Fabrin**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Miria Mercedes Martins Di Falco - Protocolado nº 10/25/01140

À vista da manifestação de fls. 14/15, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 16, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Miria Mercedes Martins Di Falco**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Diva Soares da Silva - Protocolado nº 10/25/01133

À vista da manifestação de fls. 22/24, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 25, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Diva Soares da Silva**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Marlene Coimbra Lopes - Protocolado nº 10/25/01339

À vista da manifestação de fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Marlene Coimbra Lopes**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Antônia Aparecida Perin Anastácio - Protocolado nº 10/25/01369

À vista da manifestação de fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Antônia Aparecida Perin Anastácio**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Julieta Justi Costa - Protocolado nº 10/25/01281

À vista da manifestação de fls. 16/17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 18, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Julieta Justi Costa**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De João Barbosa de Sousa - Protocolado nº 10/25/01360

À vista da manifestação de fls. 16/17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 18, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. **João Barbosa de Sousa**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

COM FULCRO NO ART. 37 “CAPUT” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, FL. 11, PROTOCOLADO Nº 10/10/23.938, EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PUBLICA-SE NA INTEGRA O SEGUINTE TERMO:

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, centro de Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, doravante DEVEDOR, representado neste termo pelo Sr. prefeito **HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do CPF n.721.144.708-30 e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob o nº.06.916.689/0001-98 situado na Rua Sacramento, nº 374, centro - CEP: 13.010-210, neste ato representado pelo Senhor Diretor Presidente **MOACIR BENEDITO PEREIRA**, portador do CPF nº 030.082.808-03, doravante denominado como CREDOR, acordam o seguinte:

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

ORGÃO	COMPETÊNCIA	SALDO DEVEDOR	JUROS 12% A.A	SELIC	CORREÇÃO JUROS	CORREÇÃO SELIC	VALOR CORRIGIDO
PMC	07/09	914.463,15	11	0,79%	100.590,95	7.224,26	1.022.278,36
FUMEC	09/2009	246.976,34	9	0,69%	22.227,87	1.704,14	270.908,35
FUMEC	09/2009	2.792,50	9	0,69%	251,33	19,27	3.063,09
FUMEC	10/2009	248.330,76	8	0,69%	19.866,46	1.713,48	269.910,70
FUMEC	10/2009	2.792,50	8	0,69%	223,40	19,27	3.035,17
FUMEC	11/2009	249.036,03	7	0,66%	17.432,52	1.643,64	268.112,19
FUMEC	11/2009	2.767,86	7	0,66%	193,75	18,27	2.979,88
FUMEC	13º/2009	254.407,30	6	0,73%	15.264,44	1.857,17	271.528,91
FUMEC	13º/2009	2.908,18	6	0,73%	174,49	21,23	3.103,90
FUMEC	01/2010	323.467,86	5	0,66%	16.173,39	2.134,89	341.776,14
PMC -FF	01/2010	7.817.475,85	5	0,66%	390.873,79	51.595,34	8.259.944,98
PMC -FF	02/2010	7.446.291,67	4	0,59%	297.851,67	43.933,12	7.788.076,46
FUMEC	03/2010	252.814,22	3	0,76%	7.584,43	1.921,39	262.320,03
FUMEC	03/2010	2.846,60	3	0,76%	85,40	21,63	2.953,63
PMC -FF	03/2010	7.271.709,45	3	0,76%	218.151,28	55.264,99	7.545.125,73
FUMEC	04/2010	251.471,04	2	0,67%	5.029,42	1.684,86	258.185,32
FUMEC	04/2010	2.805,32	2	0,67%	56,11	18,80	2.880,22
PMC -FF	04/2010	7.077.702,82	2	0,67%	141.554,06	47.420,61	7.266.677,49
FUMEC	05/2010	253.459,62	1	0,75%	2.534,60	1.900,95	257.895,16
FUMEC	05/2010	2.855,00	1	0,75%	28,55	21,41	2.904,96
CÂMARA	05/2010	201.260,53	1	0,75%	2.012,61	1.509,45	204.782,59
PMC -FF	05/2010	7.101.460,03	1	0,75%	71.014,60	53.260,95	7.225.735,58
TOTAL		39.930.094,63					41.534.178,84
TOTAL DE 60 PARCELAS							692.236,31

PMC = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

FUMEC = FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PMC-FF = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - FUNDO FINANCEIRO

CÂMARA = CÂMARA DOS VEREADORES

O montante de R\$ **41.534.178,84** (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) será pago em 60. (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ **692.236,31** (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), conforme determina o art. 32 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA MPS/SPS Nº 02/09, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 692.236,31 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), vencerá em 30/6/2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pela Taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Correção
Os valores devidos foram atualizados pela Taxa SELIC crescido de uma taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, e as parcelas vindas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pela Taxa SELIC crescido de uma taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão
Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV é CREDOR, junto ao Município de Campinas da quantia de R\$ **41.534.178,84** (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte patronal, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento o município de Campinas confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA -Do Pagamento

Os valores originais e atualizados da dívida, referente às contribuições da parte patronal, do período de julho de 2009 a maio de 2010, estão discriminados conforme planilha abaixo:

c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 0,5% (meio, por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município Campinas - SP.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Campinas, 30 de junho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Legal Do Ente

MOACIR BENEDITO PEREIRA

Representante Legal Da Unidade Gestora

TESTEMUNHAS:

PAULO MALLMANN

CPF 174597537-34

AFONSO SEVERINO DA SILVA

CPF 304195571-72

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 09/10/40.741 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**- Objeto:** Aquisição de medicamentos. - **Pregão Eletrônico nº 064/2010**
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 064/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para os itens 13, 14, 21, 26 e 27 no valor total de R\$ 739.677,55 (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

- CIRÚRGICA MAFRA LTDA. para o item 15 no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. para os itens 09, 10, 24, 25 e 32 no valor total de R\$ 211.941,50 (duzentos e onze mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. para o item 11, no valor total de R\$ 46.375,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais);

-DIMACI/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para o item 16, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

-DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para os itens 17, 29 e 31 no valor total de R\$ 62.319,00 (sessenta e dois mil trezentos e dezenove reais);

-HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para o item 23, no valor total de R\$ 23.152,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais);

- INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA. para o item 01, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para os itens 06, 07, 12, 19, 20 e 22 no valor total de R\$ 79.615,63 (setenta e nove mil seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos);

- MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. para o item 30, no valor total de R\$ 37.872,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais);

- UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. para os itens 02 e 03 no valor total de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais);

- VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. para o item 05, no valor total de R\$ 80.780,00 (oitenta mil setecentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 05 de julho de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 10/10/08.336 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**- Pregão Eletrônico nº 083/2010 - Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e dietas para atendimento a mandados judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 083/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- DAKFILM COMERCIAL LTDA. para o item 02 (R\$ 0,68);

- EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. para os itens 08 (R\$ 38,00), 14 (R\$ 9,59), 15 (R\$ 13,00), 16 (R\$ 12,00), 17 (R\$ 24,00) e 20 (R\$ 13,20);

- PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA. para os itens 04 (R\$ 209,08) e 10 (R\$ 64,83);

- MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. para os itens 05 (R\$ 120,00), 06 (R\$ 500,00) e 07 (R\$ 580,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir Ordem de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no parágrafo 1º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 05 de julho de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃOAcha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 116/2010** - Processo Administrativo nº **10/10/18.355** - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMS) - Objeto: Registro de Preços de concreto usinado posto obra. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **20/07/2010 às 09h30min**. O Edital estará disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **07/07/2010**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal, Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, o edital será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 01 de julho de 2010

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

PREGOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**Processo Administrativo nº 06/10/57.607 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**- Assunto:** Tomada de Preços nº 017/2010 - **Objeto:** Execução de obra de reforma e ampliação do CEMEI Parque São Bento.

Com fundamento na conclusão alcançada pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 996/998) referente à qualificação técnica, na análise da qualificação econômico-financeira (fls. 992/993) e da regularidade fiscal das licitantes, efetuada por esta Comissão (fl. 999), decide-se por:

I)HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.

- PICOLOTO ENGENHARIA LTDA.

- CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA.

- BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

II)INABILITAR a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA.

por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com data de validade vencida, desatendendo o subitem 5.1.6, incorrendo no subitem 8.1.1. do edital.

III) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.**IV) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min do dia 19/07/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 01 de julho de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/17.646 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 015/2010 - **OBJETO:** Execução de obras de ampliação do prédio com barracão para Lian Kun - Centro de Saúde São Cristóvão, Campinas - SP.

Com fundamento na conclusão alcançada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (fls. 662/687) referente à análise técnica das propostas e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 09 do edital, a Comissão decide por:

1 -CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:

a) Em primeiro lugar: PICOLOTO ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de R\$ 433.014,01 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e um centavo).

b) Em segundo lugar: EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA., pelo valor global de R\$ 441.979,77 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

2 -FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 02 de julho de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 09/10/24.215 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 018/2010 - **OBJETO:** Prestação de serviços de isolamento e tratamento acústico em 04 (quatro) salas de Unidade Escolar com fornecimento de materiais

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 018/2010, referente ao objeto em epígrafe.**2. ADJUDICAR** seu objeto à empresa BRIZA ACÚSTICA LTDA. - ME, no valor total de R\$ 235.799,37 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações.

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura do Termo de Contrato.

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 05 de julho de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/10/05.204 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2010****- OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina, aves, peixes e embutidos.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 104/2010, referente ao objeto em epígrafe, no valor global de R\$ 88.679,16 (oitenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, ofertados pela empresa adjudicatária **J J ANTONIOLI & CIA LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura do Termo de Contrato, e

4. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 05 de julho de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECISÃO SOBRE RECURSO****Processo Administrativo nº 10/10/16.875 - Pregão Presencial nº 088/2010 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. - **Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios, acondicionados em caixa de papelão, destinados ao Programa de Segurança Alimentar "Prato Cheio".Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Equipe de Pregão, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO.**

Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento do certame.

Campinas, 05 de julho de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 10/10/10748 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CIMEI N.º 16 - EMEI PROF.ª HERMINIA RICCI **Termo de Doação n.º 28/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 1.499,00 **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/8026 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA **Termo de Doação n.º 29/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 359,33 **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/8022 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 23 **Termo de Doação n.º 30/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 4.040,90 **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/12102 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 09 **Termo de Doação n.º 31/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 48.663,04 **Assinatura:** 01/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/8021 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CIMEI N.º 18 - CEMEI JOSÉ FIDELIS **Termo de Doação n.º 32/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 650,00 **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/12718 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL **Termo de Doação n.º 33/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 10.125,13 **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/43957 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS **Termo de Doação n.º 34/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 6.240,87 **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/8024 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CIMEI n.º 18 - EMEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE **Termo de Doação n.º 35/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 443,00 **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/10749 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CIMEI N.º 16 - CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL **Termo de Doação n.º 36/10 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 318,00 **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 07/10/33773 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Concorrência 12/09 **Contratada:** CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. **Termo de Contrato n.º 71/09 Termo de Aditamento de Contrato n.º 71/10 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por mais 60 dias, a partir de 27/06/10, para conclusão das obras. **Assinatura:** 30/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/18855 (Processo Administrativo Principal n.º 08/10/22568) Interessado Secretaria Municipal de Saúde **Convênio n.º 13/08 Conveniada:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP **Termo de Aditamento de Convênio.** 11/10 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 90 dias, a partir de 05/06/10 **Valor total estimado:** R\$ 9.781.068,75 **Assinatura:** 04/06/10.

Processo Administrativo n.º 07/10/4271 Interessado Secretaria Municipal de Trabalho e Renda **Convênio n.º 25/07 Conveniada:** EDH - ECOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA **Termo de Aditamento de Convênio.** 18/10 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por mais 06 meses, a partir de 29/06/10 **Assinatura:** 29/06/10.

Processo Administrativo n.º 08/10/6156 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 31/08 **Locadora:** SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. **Termo de Locação n.º 07/08 Termo de Aditamento de Locação n.º 14/10 Objeto:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 15/05/10 **Valor:** R\$ 113.376,00 **Assinatura:** 14/05/10.

Processo Administrativo n.º 52691/99 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 28/08 **Locadora:** SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. **Termo de Locação n.º 06/08 Termo de Aditamento de Locação n.º 11/10 Objeto:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 15/05/10 **Valor:** R\$ 56.052,00 **Assinatura:** 15/05/10.

Processo Administrativo n.º 51595/98 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 29/08 **Locadora:** SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. **Termo de Locação n.º 08/08 Termo de Aditamento de Locação n.º 13/10 Objeto:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 15/05/10 **Valor:** R\$ 217.416,00 **Assinatura:** 14/05/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/3783 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 79/10 **Ata de Registro de Preços n.º 130/10 Detentora da Ata:** GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de pedras britadas e BGS **Preço Unitário:** Itens: 08 (R\$ 46,35) e 09 (R\$ 34,33) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/07/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/3783 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 79/10 **Ata de Registro de Preços n.º 131/10 Detentora da Ata:** BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de pedras britadas e BGS **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 45,14); 02 (R\$ 39,55); 03 (R\$ 43,14); 04 (R\$ 43,46); 05 (R\$ 43,25); 06 (R\$ 40,75) e 07 (R\$ 45,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/07/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/7510 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 78/10 **Ata de Registro de Preços n.º 132/10 Detentora da Ata:** ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de gabiões e mantas **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 185,00), 02 (R\$ 230,00), 03 (R\$ 126,00), 04 (R\$ 160,00), 05 (R\$ 217,90), 06 (R\$ 329,00), 07 (R\$ 455,00), 08 (R\$ 583,50), 09 (R\$ 378,50), 10 (R\$ 503,00), 11 (R\$ 625,00), e 16 (R\$ 299,80); **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/07/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/7510 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 78/10 **Ata de Registro de Preços n.º 133/10 Detentora da Ata:** SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de gabiões e mantas **Preço Unitário:** Itens: 12 (R\$ 2,35), 13 (R\$ 2,10), 14 (R\$ 3,18) e 15 (R\$ 3,15) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/07/10.

Processo Administrativo n.º 08/10/50438 Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda **Modalidade:** Convite n.º 32/10 **Carta- Contrato n.º 30/10 Contratada:** CONSTRUTORA CMS LTDA. - EPP **Objeto:** Reforma e ampliação de boxes comerciais para implantação de padaria comunitária no Residencial Vila Olímpia **Valor:** R\$ 95.124,45 **Prazo:** 60 dias **Assinatura:** 01/07/10.

Processo Administrativo n.º 08/10/55746 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 270/08 **Contratada:** CLARO S/A **Termo de Contrato n.º 32/09 Termo de Aditamento de Contrato n.º 49/10 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 21/04/10 **Valor:** R\$ 432.896,64 **Assinatura:** 20/04/10.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS n.º 24/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento quanto a **aprovação do Plano de Ação SUAS/2010 - MDS**

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS n.º 25/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas e APROVAR a alteração da razão social da Entidade **Creche Santa Genebra para Instituto Jacarandá de Educação Infantil.**

O CNPJ: 03.243.160/0001-50 e o número de inscrição junto ao CMAS n.º 169 permanecem os mesmos

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS n.º 26/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas quanto ao **INDEFERIMENTO do recurso impetrado pelo Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e desenvolvimento - ISBET CNPJ: 43.126.366/0003-86** junto o CMAS, **atendendo aos dispositivos da Lei n.º 12.101 de 27/11/2009**

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS n.º 27/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas quanto ao **INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da Irmandade de Misericórdia de Campinas CNPJ: 46.045.290/0001-90**, de acordo com os dispositivos da Lei n.º 12.101 de 27/11/2009.

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS n.º 28/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas quanto ao **INDEFERIMENTO da solicitação de Inscrição do CEAB - Centro Educacional e Assistencial Batista Vista Alegre CNPJ: 03.336.307/0001-56**

Motivo: Trata-se de Entidade de Educação (Lei n.º 12.101 de 27/11/2009)

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS n.º 29/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas quanto ao **INDEFERIMENTO da solicitação de Inscrição da Associação Horizontes CNPJ: 06.954.576/0001-74**, de acordo com os dispositivos da Lei n.º 12.101 de 27/11/2009.

Trata-se de OSCIP e este CMAS não possui legislação própria específica para análise de solicitação de organizações dessa natureza

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*Resolução CMAS nº 30/2010*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Inscrição do **Instituto Anelo CNPJ: 05.896.161/0001-29**

Motivo: Não atende a Lei nº 8742 de 07/12/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*Resolução CMAS nº 31/2010*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Inscrição do **REVIVER - Centro de Convivência para Idosos CNPJ: 07.424.995/0001-67**

Motivo: Não está em consonância com a Lei nº 8742 de 07/12/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), por tanto a natureza do serviço ofertado não encontra-se compatível com a Política da Assistência Social

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*Resolução CMAS nº 32/2010*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas quanto ao **INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo **Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente - CEAPA SANTANA CNPJ: 51.228.930/0002-19** junto ao CMAS.

Motivo: A Entidade não possui sede com atividade em Campinas de acordo com os dispositivos da Lei nº 12.101 Seção III da Assistência Social art. 19 § 1º

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*Resolução CMAS nº 33/2010*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Aprovar o recesso de reuniões das **Comissões Temáticas do CMAS** no mês de Julho/2010.

A Reunião Ordinária do referido mês está mantida (Decreto nº 14.302 de 28/04/2003)

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*Resolução CMAS nº 34/2010*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 29/06/2010;

RESOLVE

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas quanto ao **INDEFERIMENTO da solicitação de Inscrição da Entidade União de Amor, Ajuda e Salvação em Cristo - UNIASEC CNPJ: 04.982.207/0001-60, de acordo com os dispositivos da Lei nº 12.101 de 27/11/2009**

Campinas, 29 de junho de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*ATOS DO CONSELHO*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Pentead, nº 1331 - Centro.

Data: **06/07/2010** / Hora: **16h****PAUTA: Deliberação sobre:**

1. Atas das reuniões anteriores.
2. Apresentação de relatos das comissões.
3. Minuta da Resolução Pacto Intersecretarias para o Enfrentamento e Combate à VDCCA.
4. Recursos do FMDCA para Comissão VDCCA - impressão de cartilhas.
5. Validação das 5 empresas indicadas pela Comissão Jovem Aprendiz para o Selo "Empresa Amiga do Aprendiz".
6. Balancete fevereiro/2010.
7. Requerimento referente ao evento do "18 de Maio".
8. Apresentação da proposta da Comissão de Abrigos.
9. Saldo CEDAP ao FMDCA.
10. Alteração plano de aplicação da entidade "Seara Espírita Joanna de Angelis".
11. Registro da "Associação Desportiva Independente Ação Esportes".
12. Informes

Obs: Caso confirme-se o jogo da Copa do Mundo entre Brasil e outra seleção no dia 06/07/2010 às 15h30, a reunião ordinária fica automaticamente transferida para

13/07/2010, às 16h na sede do CMDCA.

Campinas, 01 de julho de 2010

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
PRESIDENTE DO CMDCA**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR***DESPACHO DO SR. DIRETOR*

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
276	2010	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS
540	2010	MICROCAMP ABC INGLES, ESPANHOL E INFORM.

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMANTE TER RESTADO INFRUTÍFERA FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA:
1019	2010	AUDJUR INTERMEDIações E NEG. LTDA.
1159	2010	OTOT IMÓVEIS
1232	2010	OTOT IMÓVEIS
1312	2010	OTOT IMÓVEIS
3982	2009	EDITORA PEIXES
1646	2010	THIAGO GEORGE GARCIA
1615	2010	LUCIANO LAN KO PEN FOOK
1650	2010	L.A.R.BALDOCCHI VIDROS PLANOS ME
1555	2010	INFORMÁTICA VITÓRIA LTDA
1660	2010	FATOR DIGITAL
1425	2010	FATOR DIGITAL

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO OU IMPUGNAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
3810	2008	TALITA REGINA DA SILVA - DEC. 1.º INST.

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO (A) RECLAMANTE TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA:
334	2009	EXTRA.COM.BR

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMADO(A)/ AUTUADO (A) TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
450	2006	MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO (A) RECLAMANTE TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (2.º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

Campinas, 05 de julho de 2010

ANDERSON DELBUE GIANETTI
Diretor Do Departamento De Proteção Ao Consumidor**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS*COMUNICADO*

O Conselho Municipal de Cultura em sua 54ª reunião, realizada em 30 de junho de 2010, deliberou que o prazo para a entrega das Prestações de Contas referentes ao projetos aprovados pelo Edital FICC 2008/2009, que se encerraria dia 05 de julho de 2010, será prorrogado até o dia 06 de agosto de 2010.

Campinas, 30 de junho de 2010

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES

Secretário Municipal De Cultura

Presidente Do Conselho Municipal De Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO**MUNICIPAL DE CULTURA***HOMOLOGAÇÃO*

Prot.: 2009/10/32183

Int: Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria Setorial de Feira de Artes**Assunto:** Edital nº 001/2010**Objeto:** Cadastro de Expositores para a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Edital nº 001/2010, referente ao Cadastro de Expositores para a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos de Campinas, apresentando a nota e a classificação dos candidatos submetidos ao teste das categorias Artes e Artesanato, na forma do Anexo. O desempate dos candidatos da categoria Artesanato se deu apenas entre aqueles que obtiveram nota igual a 3, posto que os demais estão dentro do número de vagas disponíveis.

Com relação à categoria Quitute, o resultado será divulgado oportunamente, por razões de interesse público.

Publique-se na forma da Lei, encaminhando-se, posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Feiras de Arte para as demais providências constantes no supra citado edital.

ANEXO

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA ARTES			
	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	FABIANO CARRIERO EIRAS	4.43	1º
2	EDSON RODRIGUES	4.43	1º
3	AMAURI DONIZETE GUEDES DE SENE	3.86	2º
4	MARIZETE VIEIRA BATISTA	3.63	3º
5	DALVA MARZULO RIBEIRO	3.06	4º
6	NEDITE ALVES DE QUEIROZ	3.06	4º
7	BERENICE JUVENCIA LÓPEZ MILLA	3.06	4º
8	DIRCEMA LEITE CHAMA	1.93	DESCCLASSIFICADA

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA ARTESANATO						
	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE	PONTUAÇÃO GRAU DE ORIGINALIDADE E TÍPICIDADE	PONTUAÇÃO GRAU DE PERÍCIA TÉCNICA E PRODUÇÃO
1	DION KLARK GARCIA	5.00	1º			
2	GERZONI FERREIRA DA SILVA	5.00	1º			
3	TATIANA MEIRELLES REBUÁ	4.83	2º			
4	WANDERLEY LEÃO PAPA	4.73	3º			
5	IZILDA DOLORES FELGUEIRAS FERNANDES	4.70	4º			
6	ALANA NASCIMENTO GENEROSO	4.66	5º			
7	JUCINADE SENA DA SILVA	4.50	6º			
8	BEATRIZ GONZALES DE SIQUEIRA MARTINS	4.40	7º			
9	ELIANA REGINA BORTOLAN	4.33	8º			
10	RAQUEL PIRES DE MENEZES	4.33	8º			
11	RODOLFO MARTINS PERIN	4.33	8º			
12	CARLOS ALBERTO PIO BUENO	4.30	9º			
13	CLAUDETE DAMASCENO	4.23	10º			
14	MARIA LIBERATA FACIO GUIMARÃES	4.23	10º			
15	DIOMAR DE CAMPOS ROGERO	4.16	11º			
16	GISELE CHRISTINE SOUZA MOREIRA CÔVA	4.16	11º			
17	IVONE FRAY DINI	4.16	11º			
18	CARMEN LÚCIA MENEZES DA SILVEIRA	4.13	12º			
19	ANA CRISTINA MILAN MERKI	4.10	13º			
20	ARNALDO MORAES NOBRE DA SILVA	4.06	14º			
21	LEILA DE FÁTIMA PUCHE	4.03	15º			
22	KATIA REGINA PARISI RIBEIRO	4.03	16º			
23	CRISTIANE ARAGÃO FERNANDES OISIOVICI	4.00	17º			
24	FRANCISCO XAVIER SIGRIST	4.00	17º			
25	JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ	4.00	17º			
26	CLAUDINEYA DE JESUS GOULART LAGO	3.93	18º			
27	WALDIR MAURÍCIO DE MIRANDA	3.93	18º			
28	JOSEFINA SANCHES	3.90	19º			
29	ANA PAULA SOUZA MINUZZI	3.86	20º			
30	RITA DE CÁSSIA NÉCHIO RIBEIRO	3.86	20º			
31	CRISTIAN LEE PUCHE POLITTO	3.83	21º			
32	FÁTIMA TEIXEIRA	3.83	21º			
33	JOSÉ MARTINHO DRESLER	3.83	21º			
34	ANA LÚCIA STRABELLO	3.73	22º			
35	FLÁVIO BALDAN ALONSO	3.73	22º			

36	MARCELO APARECIDO BERALDO	3.73	22°			
37	ANTÔNIA PENHA DA SILVA FERRARI	3.70	23°			
38	ELIANE PINHEIRO BENTO	3.66	24°			
39	GLAUCO REINALDO MINUZZI	3.66	24°			
40	CARLOS EDUARDO FERNANDES PEREZ	3.60	25°			
41	GERALDO ALVES	3.60	25°			
42	CLEUSA APARECIDA GONÇALVES DOMINGUES	3.56	26°			
43	EUNICE SILVESTRE ROBERTO	3.56	26°			
44	SIUMARA RODRIGUES	3.56	26°			
45	ZILMA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	3.53	27°			
46	JÚLIO AUGUSTO COPA	3.50	28°			
47	RITA DE CÁSSIA FERREIRA MARTINS	3.50	28°			
48	ANGÉLICA MARISSA DO PRADO	3.46	29°			
49	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	3.46	29°			
50	SILVANA MACEDO RODRIGUES	3.46	29°			
51	ELIZABETH RODRIGUES TAVARES AMÂNCIO	3.43	30°			
52	ROGÉRIO JUSTINO	3.43	30°			
53	EDIMARA JORGE GIMENES	3.40	31°			
54	GEORGIA FANTINI RAMOS	3.40	31°			
55	JOÃO HAYASHI	3.40	31°			
56	MANOEL FRANCISCO VALÉRIO NETO	3.36	32°			
57	MARTINS JACKSON SEMENZI	3.36	32°			
58	MAURO MARY DIOGO	3.36	32°			
59	RITA DE CASSIA ALMEIDA MARY DIOGO	3.36	32°			
60	PAULO CÉSAR RAMOS	3.33	33°			
61	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MURARO	3.33	33°			
62	AILTON CARDOSO MERKI	3.30	34°			
63	MADALENA APARECIDA DOS REIS	3.30	34°			
64	MARIA ALCINA GONÇALVES BELO	3.30	34°			
65	MARIA LUÍSA CRUDE	3.30	34°			
66	ANDERSON LEVORATO	3.26	35°			
67	FABIANA RAYMUNDO	3.26	35°			
68	ANITA BARBOSA JUSTINO	3.23	36°			
69	CARLOS ORTIZ	3.23	36°			
70	LILIANE APARECIDA DETONI SILVA	3.23	36°			
71	ELIANE APARECIDA MARTINS	3.20	37°			
72	HIROITA JANUARIA GOMES	3.20	37°			
73	MARCOS ANTONIO DA SILVA	3.20	37°			
74	MARIA EUNÍZIA JACINTO JENSEN	3.20	37°			
75	ANA LUIZA DE PÁDUA BERNAL	3.16	38°			
76	ELZA APARECIDA DECATI MANTOVAN	3.16	38°			
77	LECY MAGALHÃES AMARILHA	3.16	38°			
78	MILENA FERNANDA GONÇALVES	3.16	38°			
79	PAULA FERRAZ DE CARVALHO GUERRA	3.16	38°			
80	ÉLCIO HITOSHI YOSHII	3.13	39°			
81	LUCAS LUIZ CORREIA	3.13	39°			
82	MARLI DE OLIVEIRA PEREZ	3.13	39°			
83	ANA LÚCIA FRANQUINI DONADELLI	3.10	40°			

84	NAZARENO GUERRINI	3.10	40°			
85	REGINA CRUZ DE MIRANDA	3.10	40°			
86	CARLOS SERRA DE ALMEIDA	3.06	41°			
87	FÁBIO LUIS MADOENHO	3.06	41°			
88	CHRISTIAN DAVID DA SILVA	3.03	42°			
89	FELÍCIA ANSANTE	3.03	42°			
90	LUZIA DE CAMPOS BRASIL	3.03	42°			
91	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	3.03	42°			
92	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO MATOS	3.03	42°			
93	MARLENE APARECIDA PRANDO	3.03	42°			
94	LARISSA CAROLINA DOS SANTOS	3.03	43°			
95	SUELI ZANINI	3.00	44°	CAMPINAS	0.90	0.76
96	ALINE OLIVEIRA DE ABREU	3.00	45°	CAMPINAS	0.86	0.86
97	CLAUDIO RAUEN DE SOUZA	3.00	46°	CAMPINAS	0.86	0.53
98	MARIA DA PAZ ROZENDO	3.00	47°	CAMPINAS	0.83	0.93
99	FÁTIMA REGINA ROSA VIEIRA	3.00	48°	CAMPINAS	0.83	0.73
100	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES SAMPAIO	3.00	49°	CAMPINAS	0.80	0.83
101	LUCIANA JULIANI SPINA	3.00	50°	CAMPINAS	0.76	1.00
102	GERSINA DE SOUZA FERREIRA	3.00	51°	CAMPINAS	0.76	0.66
103	MARIA JOSÉ GRECO BARONI	3.00	52°	CAMPINAS	0.66	1.00
104	ANA LÚCIA PINTO	3.00	53°	CAMPINAS	0.66	0.86
105	ANTONIO JOSÉ RODERO	3.00	54°	CAMPINAS	0.60	0.93
106	ANIELLE ARTUZI TCHEKMEIAN	3.00	55°	CAMPINAS	0.60	0.80
107	ANTONIO CARLOS VILLAS BOAS	3.00	56°	CAMPINAS	0.56	1.00
108	ANTONIO CARLOS DE MIRANDA	3.00	57°	MONTE MÓR	0.93	0.73
109	MARISA LIRA MARQUES	3.00	58°	SUMARÉ	0.90	0.93
110	VALÉRIA APARECIDA STEFFEN STUCHI	3.00	59°	SUMARÉ	0.76	0.90
111	CAMYLE DE OLIVEIRA FLORIO	3.00	60°	VINHEDO	0.70	0.83
112	ANA MARIA DE SOUZA	3.00	61°	HOLAMBRA	0.63	0.93
113	ALBERTO SAMU	3.00	62°	VALINHOS	0.60	0.70
114	MARILENE SANTANA	3.00	63°	NOVA ODESSA	0.50	0.93
115	MÁRCIA APARECIDA MACHADO DE LIMA	2.98	DESCLASSIFICADA			
116	MARIA APARECIDA GOMIRATO DA SILVA	2.96	DESCLASSIFICADA			
117	MARIA CRISTINA LUZ FRAGA MOREIRA ARANHA	2.93	DESCLASSIFICADA			
118	MARIA DO CARMO ANDRETTA SILVA	2.90	DESCLASSIFICADA			
119	SÉRGIO YASHIKI	2.90	DESCLASSIFICADO			
120	EDMUNDO DOS SANTOS	2.86	DESCLASSIFICADO			
121	IRENE SOARES DA COSTA	2.86	DESCLASSIFICADA			
122	ALEXANDRA CRISTINA DAMASCENO DORTA	2.83	DESCLASSIFICADA			
123	CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	2.83	DESCLASSIFICADO			
124	CONCEIÇÃO APARECIDA ZANINI PINHEIRO	2.83	DESCLASSIFICADA			
125	LÚCIA HELENA BALTHAZAR MARTINS	2.83	DESCLASSIFICADA			
126	WILFREDO LOAIZA MANOTUPA	2.83	DESCLASSIFICADO			
127	TÂNIA CRISTINA BONETTI DE VIETRO	2.80	DESCLASSIFICADA			
128	JOÃO BAPTISTA STUCHI	2.73	DESCLASSIFICADO			
129	LUCIANA FAGANELLI NOVAIS	2.73	DESCLASSIFICADA			
130	MARIA CRISTINA FELIZARDO	2.73	DESCLASSIFICADA			
131	SIRLEY MARIA ALBERTON	2.73	DESCLASSIFICADA			

132	BRUNA NASCIMENTO	2.70	DESCLASSIFI- CADA			
133	CAROLINA DE CARVALHO	2.70	DESCLASSIFI- CADA			
134	DULCE HELENA GAVIOLI	2.70	DESCLASSIFI- CADA			
135	TIYA MIYAZAWA RACHMAN	2.70	DESCLASSIFI- CADA			
136	RENATA SIMPLÍCIO	2.66	DESCLASSIFI- CADA			
137	SÍLVIA ANDRÉIA FRANÇA	2.66	DESCLASSIFI- CADA			
138	SÔNIA OLIVEIRA SILVA BASSO	2.63	DESCLASSIFI- CADA			
139	MARCOS MURILO DE LIMA	2.60	DESCLASSIFI- CADO			
140	MARIA APARECIDA GARCIA ALVES	2.60	DESCLASSIFI- CADA			
141	DEOLINDA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	2.56	DESCLASSIFI- CADA			
142	JOSÉ MOYSÉS DE ANDRADE	2.56	DESCLASSIFI- CADO			
143	GILIAT CARRICONDE AQUINO	2.53	DESCLASSIFI- CADO			
144	MARIA FRANCISCA ALVES PEREIRA	2.53	DESCLASSIFI- CADA			
145	ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA GOUVEA	2.50	DESCLASSIFI- CADA			
146	ELIANA CRISTINA DIAS BRAVO	2.50	DESCLASSIFI- CADA			
147	ROGÉRIA DE SOUZA NETO	2.50	DESCLASSIFI- CADA			
148	ANA CRISTINA EHRENBERG VIEIRA	2.46	DESCLASSIFI- CADA			
149	IARA DE LOURDES RODRIGUES LOURENÇATO	2.46	DESCLASSIFI- CADA			
150	ROSELI MARIA MONTEIRO MACENA	2.46	DESCLASSIFI- CADA			
151	ILDA BIANCHINI MELIN	2.43	DESCLASSIFI- CADA			
152	LEDA DAVANSO CORREA	2.43	DESCLASSIFI- CADA			
153	MARIA HELENA DE MELLO	2.43	DESCLASSIFI- CADA			
154	MIRIAM APARECIDA CARDILLO CARDOSO	2.43	DESCLASSIFI- CADA			
155	NELY CHIARI	2.43	DESCLASSIFI- CADA			
156	ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO SILVA	2.40	DESCLASSIFI- CADA			
157	BEATRIZ REGINA BORGES	2.36	DESCLASSIFI- CADA			
158	SELMA REGINA CARDOSO DE SÁ	2.36	DESCLASSIFI- CADA			
159	MARIA AUXILIADORA SOUZA PRESSES RAMOS	2.30	DESCLASSIFI- CADA			
160	MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA VASCON- CELOS	2.26	DESCLASSIFI- CADA			
161	MARIA DO CARMO COSTA RHIS	2.26	DESCLASSIFI- CADA			
162	LARCIS LARKS GAMA	2.23	DESCLASSIFI- CADO			
163	LUIS ANTONIO BOTENE	2.23	DESCLASSIFI- CADO			
164	MONIQUE BIANCHINI MELIN	2.23	DESCLASSIFI- CADA			
165	GISELE LEONEL COSTA BORGES	2.20	DESCLASSIFI- CADA			
166	PAULA MARIA NORA DE MORAIS E CASTRO SOUZA	2.16	DESCLASSIFI- CADA			
167	FLÁVIA GORNI SOARES MIOLO	2.10	DESCLASSIFI- CADA			
168	MARIA SÍLVIA COTRIN	2.10	DESCLASSIFI- CADA			
169	RITA DE CÁSSIA PINTO DE MORAES	2.06	DESCLASSIFI- CADA			
170	MARIA BERNADETE AMARAL FARIAS	2.03	DESCLASSIFI- CADA			
171	ROSALINA ISMÊNIA DE SIQUEIRA	2.03	DESCLASSIFI- CADA			
172	DÉBORA RAQUEL LOPES	2.00	DESCLASSIFI- CADA			
173	MARA CRISTINA PASCHOAL LOPES	2.00	DESCLASSIFI- CADA			
174	MARIA JOSÉ LUCAS DA SILVA	2.00	DESCLASSIFI- CADA			
175	SUELY MARTINS BUZON	1.96	DESCLASSIFI- CADA			
176	DIRCEMA LEITE CHAMA	1.93	DESCLASSIFI- CADA			
177	MICHELLE LUZIA BUSTAMANTE	1.93	DESCLASSIFI- CADA			
178	REIKO ITO NAMBA	1.93	DESCLASSIFI- CADA			
179	MARIA CONCEIÇÃO ROMUALDO	1.90	DESCLASSIFI- CADA			

180	DIVANA ROSA DA SILVA	1.83	DESCLASSIFICADA		
181	RISOMAR MATOS MARIALVA	1.83	DESCLASSIFICADO		
182	ELIANE SILVA ALVES	1.80	DESCLASSIFICADA		
183	LEONEL DEL POZZO	1.80	DESCLASSIFICADO		
184	MARGARETE VANSAN	1.66	DESCLASSIFICADA		
185	LISEANA DUARTE BANIS	1.63	DESCLASSIFICADA		
186	NAIR ALVES DE SOUZA COSTA	1.06	DESCLASSIFICADA		
187	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	FALTOU	DESCLASSIFICADA		
188	ELIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	FALTOU	DESCLASSIFICADA		
189	MARIA APARECIDA GAGLIARDI	FALTOU	DESCLASSIFICADA		
190	MARIA APARECIDA SOUZA DE FREITAS	FALTOU	DESCLASSIFICADA		

Campinas, 01 de julho de 2010

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
Secretário Municipal De Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 97/2010

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** a primeira relação de servidores públicos que tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata, após a regularização de sua situação anterior ilegal de acúmulo.

C.C.	MATRÍCULA	NOME
E0003	119.374-0	FABIANA APARECIDA DIAS
E0003	119.617-0	MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES
E0381	110.601-5	DÉBORA MOREIRA LÁO
E0381	110.560-4	LUCIANA BORGES
E0411	54.573-2	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

Campinas, 05 de julho de 2010
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA FUMEC Nº 29/2010

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a Sra. **Bianca Vitoria Magro Chiaretto**, matrícula 1019-7, RG nº 20.627.423-3, PASEP 1.900.245.447-6, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados na forma da Lei Federal Nº 10.887/04, com base nos artigos 42 e 44 da Lei Complementar Municipal Nº 10/2004 e no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, no Cargo de "Agente de Apoio Operacional", Grupo A, Nível 3, Grau A, com jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 10/10/7305.

Art. 2º As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2010.

Campinas, 02 de julho de 2010
JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA SMF Nº 006, DE 02 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre os prêmios a serem concedidos mediante sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS - e Campinas, no mês de julho de 2010, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 17.057/10.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10, **Expede a seguinte Portaria**:

Art. 1º O sorteio de prêmios do mês de julho de 2010 será realizado em 10/07/10, inclusive o Sorteio Especial a que se refere o artigo 3º do Decreto 17.057/2010.

Art. 2º Concorrerão aos prêmios do artigo 3º desta Portaria, os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS - e emitidas no período de 1º a 30 de junho de 2010.

Art. 3º Para os ganhadores com cupons previsto no artigo 2º desta Portaria, serão distribuídos os prêmios abaixo relacionados:

I - 1º Prêmio: Home Theater Blu Ray com TV LCD 42";

II - 2º Prêmio: TV LCD 42";

III - 3º Prêmio: TV 29" Slim Tela Plana;

IV - 4º Prêmio: Blu-Ray Player;

V - 5º Prêmio: Filmadora Digital HandCam Touch-Screen;

VI - 6º Prêmio: Mini System com Subwoofer

VII - 7º Prêmio: Câmera Digital 12.1 Megapixels;

VIII - 8º Prêmio: iPod Nano 16GB;

IX - 9º Prêmio: Refrigerador Duplex 439 L;

X - 10º Prêmio: Refrigerador Duplex 324 L;

XI - 11º Prêmio: Lavora de Roupas 11kg

XII - 12º Prêmio: Lavadora Louças;

XIII - 13º Prêmio: Fogão Automático 06 Bocas

XIV - 14º Prêmio: Notebook;

XV - 15º Prêmio: Computador Desktop;

XVI - 16º Prêmio: XBOX 360;

XVII - 17º Prêmio: Nintendo Wii;

XVIII - 18º Prêmio: DVD Player Automotivo;

XIX - 19º Prêmio: GPS

XX - 20º Prêmio: Auto Radio

Art. 4º Para o Sorteio Especial com o prêmio de um carro zero quilômetro, concorrerão os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços eletrônicas - NFS-e emitidas no período de 1º de março a 30 de junho de 2010.

Art. 5º O resultado do sorteio, a data e o local de entrega dos prêmios serão divulgados no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e publicados no Diário Oficial do Município até o dia 16/07/10.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de julho de 2010

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal De Finanças

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECADAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 2010/10/18733 - Ronald dos Santos Santiago

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007, fica o interessado notificado que para continuidade deste protocolado e análise do direito à compensação/restituição, faz-se necessária à juntada de CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS PARCELAS 06 A 10 DO ACORDO Nº 299748/2009. Para protocolização dos documentos solicitados, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas - Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Térreo - Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes dos artigos 13 e 63, § 2º da Lei 13.104/2007.

JOSUÉ OLAVO COSTA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE LANÇAMENTO E CADASTRO IMOBILIÁRIO

Protocolado: 2010/10/23496

Assunto: ITBI - Retificação de guia de recolhimento

Interessados: Valdomiro Alves de Souza / Moacir Alves Pereira

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da planta de subdivisão do lote 4, da quadra 44, do Jardim Santa Lúcia, código cartográfico 3431.44.40.0019.01001, em Campinas.

Campinas, 05 de julho de 2010

ESPEDITO SOARES DE BRITO
Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 43.729-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 2007/10/36211

Interessado: Hotel Esplanada LTDA ME

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 - DRM/SMF e, de ofício, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no exercício de 2003; no período de janeiro a setembro de 2004 e mantenho o valor estimado para o mês de maio de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, devendo o contribuinte efetuar a apuração do valor do imposto devido confrontando com a estimativa recolhida nos termos do artigo 43 do Decreto nº 15.356/05.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO (ED. 002/2008)**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 12/07/10, segunda-feira, às 09h00, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP** - para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G e certidão de nascimento dos filhos dependentes legais, em caso de empate. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CARGO: PEB III - GEOGRAFIA

CLASS	NOME	DOCUMENTO
16	ALEXSANDRO APARECIDO SGOBIN	26298965874

CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL

CLASS	NOME	DOCUMENTO
58	ALEXSANDRA DA SILVA FORTES	254231214
58	CHRISTIANE PATRICIA DE O. MENDES	20841331-5

CARGO: VICE-DIRETOR

CLASS	NOME	DOCUMENTO
46	MARIA HELENA PARREIRA B DE MORAES	17943412-3
47	MARILIA FERREIRA LOPES	193373579
48	AMERICO DE ORNELAS JUNIOR	15285526
48	GLEICE MARY BRAVO DINIZ RODRIGUES	305054788
48	ROSANE FELIPE DO AMARAL	16129675-0

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLASS	NOME	DOCUMENTO
45	NELIA APARECIDA DA SILVA	205482284
46	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA	327863092
47	ANDREA MARQUES GIUNGI BIZAZIA	256502419
48	PRISCILA MOREIRA CORILOW	17759106
49	GEISA DO SOCORRO C VAZ MENDES	2224843
50	LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	233805102
51	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	30069257-2
51	JOSELANE ARAUJO FERREIRA OLIVEIRA	239328875

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

CLASS	NOME	DOCUMENTO
27	ROSIMEIRE DOS SANTOS	171635644

Campinas, 02 de julho de 2010
NILSON JOSÉ BALBO
Diretor De Recursos Humanos

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor vem apresentar sua programação de cursos para o mês de AGOSTO. Endereço: Avenida Aquidabã, 505 esquina com Rua Dr. Quirino - Bairro Bosque.

1. "AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir"

Data: 09 de agosto

Horário: das 8h30 às 12h30

Data: 23 de agosto

Horário: das 8h30 às 12h30

Data: 16 de agosto

Horário: das 13h às 17h

Data: 25 de agosto

Horário: das 13h às 17h

Temas: Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.

Observação: Esse curso informa e prepara o servidor para o Processo de Avaliação de Desempenho.

Público Alvo: Todos os servidores

2. "CAPACITAÇÃO PARA AVALIADORES DE DESEMPENHO"

Data: 12 e 19 de agosto

Horário: das 8h30 às 12h30

Data: 10 e 17 de agosto

Horário: das 13h30 às 17h30

Data: 24 de agosto

Horário: das 8h30 às 17h

Data: 26 de agosto

Horário: das 8h30 às 17h

Temas: Avaliação de Desempenho / O ato de avaliar / Erros mais comuns na avaliação / Percepção / Comunicação / Entrevista de Feedback

Observação: Esse curso informa e prepara As lideranças para avaliar suas equipes no Processo de Avaliação de Desempenho

Público Alvo: Todos os servidores em cargos de liderança, que irão realizar a avaliação de desempenho de suas equipes.

Obs.: Os cursos 1 e 2 podem ser realizados para turmas exclusivas no local de trabalho, para equipes de no mínimo 25 servidores. Contate-nos para reserva.

3. "DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA LIDERANÇA"

Data: 23 e 24 de agosto

Horário: 8h30 às 17h30

Temas: o conceito de competência do "líder"; estratégias para desenvolvimento do trabalho da equipe; feedback; técnicas de negociação intra-equipe; mediação de conflitos; gerenciamento de relações; solução de metas.

Público-alvo: Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de liderança.

4. REFLEXÕES DA LIDERANÇA

MÓDULO: "Avaliação de Desempenho como Ferramenta de Desenvolvimento"

Data: 27 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Situações e Problemas/ Maior Eficácia nos Processos/ Estabelecimento de Objetivos/ Aumento da Motivação.

Observações: O encontro tem como proposta refletir o papel da liderança de acordo com o tema, promovendo a escuta e o compartilhamento dos participantes, associando teoria à

prática no exercício da liderança.

Público-alvo: todos os servidores em cargos de liderança.

5. CURSO: "ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA"

Data: 18 e 20 de agosto

Horário: 8h15 às 12h

Temas: Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: aborda todas as mudanças da língua Portuguesa: novas regras de acentuação, emprego de hífen, inclusão de letras, supressão de consoantes.

Público-alvo: Servidores que atuam com a comunicação escrita, com Ensino Fundamental.

6. "GRAMÁTICA I"

Data: 10,12,17,19,24,26,31 de agosto e 02,09,14 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação.

Público-alvo: Servidores com formação em ensino fundamental e acima, que atuam com a comunicação escrita.

7. "GRAMÁTICA II"

Data: 10,12,17,19,24,26,31 de agosto e 02,09 e 14 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: sujeito, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, regência nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

Público-alvo: Servidores com formação em nível médio ou superior, que atuam com a comunicação escrita.

8. "A SEXUALIDADE AO LONGO DA VIDA"

Data: 17 de agosto

Horário: 8h30 às 17h30

Temas: Sexualidade em todas as fases da vida: da infância ao envelhecimento

Público-alvo: Todos os servidores.

9. "DIVERSIDADE E CIDADANIA"

Data: 11, 18, 25 de agosto, 01, 09, 15, 22 e 29 de setembro.

Horário: 8h30 às 17h com exceção dos módulos assinalados com asterisco (*) que terão quatro (4) horas de duração.

Temas: Sensibilização*/Pessoa com Deficiência*/ Jovem/ Diversidade Sexual/ Idoso*/ Negro/ Políticas de Inclusão/ Mulher*

Público-alvo: Todos os servidores, principalmente os que atuam diretamente com o público.

10. "ANTES DE ONTEM DEPOIS DE AMANHÃ"

Data: 09, 13, 16, 20, 23, 27 e 30 de agosto.

Horário: 13h30 às 17h

Data: 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de agosto.

Horário: 8h30 às 12h

Temas: Reflexão sobre atitudes; a percepção da influência de cada um no mundo e do mundo em cada um; a compreensão dos mecanismos da criação de hábitos, além de despertar a capacidade de transformação.

Público-alvo: Todos os servidores

11. "ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINAS"

Data: 13 de agosto

Horário: 8h30 às 16h

Temas: legislação federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.

Público-alvo: Todos os servidores

12. "INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL"

Data: 10 de agosto

Horário: 13h30 às 17h30

Data: 10 de agosto

Horário: 8h30 às 12h30

Temas: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como perceber e atender essas demandas, como chamar e orientar os pais, como lidar com estas questões no dia-a-dia da educação infantil.

Público-alvo: Servidores que atuam com Educação Infantil e afins.

Inscrições: Até 09/08 ou até que se encerre as vagas, na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Número de participantes: 30 vagas

13. "INFORMÁTICA - INCLUSÃO DIGITAL"

Data: 09,11,13,16,18,20, 23,25,27 e 30 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Público Alvo: Todos os servidores que não saibam utilizar o computador

14. "INFORMÁTICA - Editor de Texto e Planilha Eletrônica para Iniciantes"

Data: 10,12,17,19,24,26,31 de agosto e 09,14,16 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Público Alvo: Todos os servidores que não saibam utilizar o computador

15. Instrução a Educadores: "Assim que se faz: atividades lúdicas para desenvolvimento infantil"

Data: 11 de agosto

Horário: 9h às 11h

Data: 18 de agosto

Horário: 9h às 11h

Data: 25 de agosto

Horário: 9h às 11h

Temas: importância do movimento no desenvolvimento intelectual, emocional e motor da criança; expressão corporal; aprendizagem nos estágios de desenvolvimento.

Público-alvo: Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.

16. "SAÚDE E EDUCAÇÃO: PREVENÇÃO A SÍNDROME DE BURNOUT"

Data: 17 de agosto

Horário: 9h às 11h

Data: 31 de agosto

Horário: 9h às 11h

Temas: Sensibilização e esclarecimento sobre a Síndrome de Burnout/ Alterações Psicossomáticas/ Atividade Física/ Disfonia: Emocional x Burnout.

Público-alvo: Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.

17. "GESTÃO DE PESSOAL"

Data: 12,19, 26 de agosto e 02, 09 de setembro

Horário: 8h30 às 12h

Temas: Rotinas Administrativas em RH, Processos Disciplinares, Processo de Licitação e Compras; Perícia Médica, Saúde e Segurança do Trabalhador.

Público-alvo: Servidores que atuam em cargos de liderança e gestão.

18. "CON-VIVER - Módulo Roda de Dança Circular dos Povos"

Data: 11 18 e 25 de agosto.

Horário: 16h às 17h

Data: 12 19 e 26 de agosto.

Horário: 16h às 17h

Temas: Meditação ativa para a "Paz e Tolerância"; o dançar como fator de integração de equipes; propício a convivência; vinculada às técnicas de saúde integrativa.

Público-alvo: Todos os servidores

19. "OFICINA DE JOGOS COOPERATIVOS E DINÂMICA DE GRUPO"

Data: 20 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Vivência de Jogos e Dinâmicas de Grupo

Proposta: oficina de experimentação.

Público-alvo: Todos os servidores, especialmente aqueles atuam com grupos de aprendizagem.

20. "CON-VIVER -Módulo Flexibilidade Através da Dança de Salão"

Local: EGDS

Data: 13, 20, 27 de agosto e 03, 10, 17, 24 de setembro.

Horário: 15h às 16h

Temas: Motivação e flexibilidade através da dança de salão. Prática para iniciantes: bases, giros, aberturas, conceituação rítmica, aprendizado da identificação e coordenação rítmica entre o indivíduo, a música e o outro.

Público-alvo: Todos os servidores.

21. Ciclo de palestras "Ampliando Horizontes"

Tema: "Motivando Todos para os Novos Desafios".

Palestrante: Wagner Martins

Mini currículo: Conferencista Graduado a ministrar oficialmente os Seminários: "Motivando Todos Para a Qualidade", "Novo Tempo de Vendas e Atendimento", "Liderança e Motivação de Equipes" e o Curso "Treinamento Intensivo de Expressão Verbal".

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal

Data: 26 de agosto

Horário: das 9:00h às 11:00h

Público-alvo: Todos os servidores

INSCRIÇÕES

Todas as Inscrições deverão ser feitas: na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/.

ENSINO A DISTANCIA (On-line)

Parceria com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

Turmas Exclusivas para a EGDS Campinas

(Por se tratar de curso a distancia, o servidor poderá acessar de qualquer local a qualquer horário).

22. Ética e Serviço Público - Turma 2

Carga horária: 10 horas

Inscrições: Até 14 de julho, na página da PMC no link da SMRH ou

https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/, ou através do e-mail: marisa.franchi@campinas.sp.gov.br constando: nome completo, matrícula, CPF, cargo, secretaria, endereço eletrônico, telefone fixo e celular.

Data: 23 de agosto a 13 de setembro

Público-alvo: Todos os servidores Públicos Municipais.

23. Atendimento ao Cidadão - Turma 1

Carga horária: 20 horas

Inscrições: Até 04 de agosto, na página da PMC no link da SMRH ou

https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/, ou através do e-mail: marisa.franchi@campinas.sp.gov.br constando: nome completo, matrícula, CPF, cargo, secretaria, endereço eletrônico, telefone fixo e celular.

Data: 13 de setembro a 04 de outubro

Público-alvo: Todos os servidores Públicos Municipais, especialmente aqueles que atuam diretamente com o público.

24. Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira - Turma 2

Carga horária: 20 horas

Inscrições: até 25 de agosto na página da PMC no link da SMRH ou

https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/, ou através do e-mail: marisa.franchi@campinas.sp.gov.br, constando: nome completo, matrícula, CPF, cargo, secretaria, endereço eletrônico, telefone fixo e celular.

Data: 04 de outubro a 25 de outubro

Público-alvo: Todos os servidores Públicos Municipais que atuam em cargos de Gestão de Pessoas ou similares (cargos de liderança).

Maiores Informações - EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Avenida Aquidabã 505 (esquina com a Rua Dr. Quirino)

Fone: 3236-9561/ 3236 6982, e-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de julho de 2010

MARISA FRANCHI

Coordenador Setorial

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor

CONVOCAÇÃO EXAME PERIÓDICO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizado a Rua Onze de Agosto, 744 - Centro, **convoca** os servidores relacionados abaixo, para comparecerem, com antecedência de **15 minutos** ao horário do exame, a **Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho - Setor de Saúde Ocupacional - Enfermagem - 2º andar**, para realização do Exame Periódico, nas datas e horários determinados.

NOME	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
EDNEIA DA SILVA PINHEIRO	656844	13/7/2010	09:20
EDSON ANTONIO SILVEIRA	1087002	13/7/2010	09:40
EDSON APARECIDO DOS REIS	936596	13/7/2010	10:00
EDSON FERNANDO LUZ	961418	13/7/2010	10:20
EDSON LEITE DA COSTA	774278	13/7/2010	10:40
DELZA MARA PIVATO DE PAULA	946877	14/7/2010	08:00
EDSON ROBERTO GONZAGA DA SILVA	842273	14/7/2010	08:00
DENISE VIEIRA ANTUNES AMARAL	1046993	14/7/2010	08:20
EDUARDO G B DE ALMEIDA PRADO	1098926	14/7/2010	08:20
EDUARDO PAGOTTO	104043	14/7/2010	08:40
DEOCLECIO MARCOS	1201506	14/7/2010	09:00
EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	1046543	14/7/2010	09:00
DERMEVAL GONCALVES DE SOUZA	835323	14/7/2010	09:20
EDUARDO VIEIRA	951706	14/7/2010	09:20
DEVANIR DE SOUZA	959863	14/7/2010	09:40
ELAINE CRISTINA C DA SILVA	1105655	14/7/2010	09:40
DILCINEIA LUCIA GRECCO	922455	14/7/2010	10:00
ELAINE DE FATIMA L SIMPLICIO	896470	14/7/2010	10:00
ELAINE PEREZ PINHEIRO	891762	14/7/2010	10:20
ELCIO ROBERTO DOS SANTOS	972975	15/7/2010	08:00
ELEN CRISTINA AMARAL SILVA	438138	15/7/2010	08:20
ELEN FAGUNDES COSTA TELLI	1033727	15/7/2010	08:40
ELIANA APARECIDA DA SILVA	948896	15/7/2010	09:00
ELIANA APARECIDA F TEIXEIRA	885754	15/7/2010	09:20
DIMAS DA SILVA PERONICA	377821	15/7/2010	09:40
ELIANA DA SILVA SOUZA	1116290	15/7/2010	09:40
ELIANA ESTEVAM O RIBEIRO	848883	15/7/2010	10:00
DONIZETTI VIEIRA PINTO	732214	16/7/2010	08:20
DINAEL SIQUEIRA	735370	16/7/2010	09:00
DIRCE MOURA THEODORO	105627	16/7/2010	09:20
DIRCEU PEREIRA	962210	16/7/2010	09:40
DOMENICO FELICIELLO	793701	16/7/2010	10:00
DONIRA ALVES DE CAMPOS	802271	16/7/2010	10:20
DONIZETE MOTA	963763	16/7/2010	10:40

Campinas, 05 de julho de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2008)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato

a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
PROFESSOR PEB I	CRISTIANE SUZANA RODRIGUES	APTO
PROFESSOR PEB I	JULIANA RUFATTO FERREIRA	APTO
Campinas, 05 de julho de 2010		
MARCELO DE MORAIS		
Diretor		

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
TECNICO RADIOLOGIA	FABIANA LIMA ROCHA SANTOS	APTO
TECNICO RADIOLOGIA	FABIO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE	APTO
TECNICO RADIOLOGIA	FABIO FERREIRA DE CARVALHO	APTO
TECNICO RADIOLOGIA	FERNANDO JOSE SMECELATO	APTO
TECNICO RADIOLOGIA	JEFERSON SANCHO DA SILVA	APTO
TECNICO RADIOLOGIA	TANIA MARIA MACEDO SANTIAGO SANTANA	APTO
TECNICO RADIOLOGIA	TIAGO SANTOS DE MENEZES	APTO
Campinas, 05 de julho de 2010		
MARCELO DE MORAIS		
Diretor		

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** que o candidato ao cargo público abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 006/2009 **por não comparecimento** ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO	NOME
AUX.ENFERMAGEM	LUCIANE APARECIDA ATAURI
Campinas, 05 de julho de 2010	
MARCELO DE MORAIS	
Diretor	

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** que o candidato ao cargo público abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 005/2009 **por não comparecimento** ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO	NOME
MEDICO CLINICO GERAL	GLEICE VEGA COZER
MEDICO CLINICO GERAL	SARITA GERALDO ROSA
MEDICO CLINICO GERAL	THAIS M HAMDAN SIQUARA GARCIA
MEDICO CLINICO GERAL	THIAGO AFONSO BERTHOLO
Campinas, 05 de julho de 2010	
MARCELO DE MORAIS	
Diretor	

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA Nº 72098/2010 - Revogar, a portaria nº 71.478/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas do dia 04/03/2010.

Nomear, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, para processamento de licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura Municipal de Campinas:

Silvia Helena Pisciotta Barths - matrícula 118.392-3 - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com as vantagens da Lei
Simoni Aparecida Contant - matrícula nº 37.627-2 - Membro e Suplente de Presidente
Elzo Pinto - matrícula 110.570-1 - Membro
Celso Benedito Galvão - matrícula nº 96.248-1 - Suplente de Membros
Rosineri Aparecida Lopera Zorzeto - matrícula nº 62.847-6 - Suplente de Membros
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72099/2010 - Revogar, o item 04 da portaria 70.885/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas do dia 14/10/2009.

Nomear, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para processamento de licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, bem como as referentes a Convênios, atinentes aos assuntos de Saúde:

Isabel Aparecida Lange Sardinha - matrícula 107.600-0 - Presidente
Celso Benedito Galvão - matrícula nº 96.248-1 - Membro e Suplente de Presidente
Lusinet Ferreira da Cruz Costa - matrícula 67.377-3 - Membro
Vilma Aparecida Pereira da Silva - matrícula nº 89.610-1 - Suplente de Membros
Sheila Carmanhanes Moreira - matrícula 97.703-9 - Membro e Suplente de Presidente
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72100/2010 - Revogar, a portaria nº 70886/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 14/10/2010.

Nomear, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para Modalidade Convite.
Ellen Cristina Angelo Costa Lino - matrícula 94.894-2 - Presidente
Luis Enrique Lucchezi - matrícula nº 108.825-4 - Membro
Sheila Carmanhanes Moreira - matrícula 97.703-9 - Membro
Celso Benedito Galvão - matrícula nº 96.248-1 - Suplente de Membros e de Presidente
Rosineri Aparecida Lopera Zorzeto - matrícula nº 62.847-6 - Suplente de Membros
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72106/2010 - Revogar, a partir de 01/07/2010, a portaria nº 66405/2006, que nomeou o servidor RALF DE AQUINO GUATURA, matrícula nº 109.417-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Orçamento e Custos, do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Designar, a partir de 01/07/2010, o servidor RALF DE AQUINO GUATURA, matrícula nº 109.417-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Orçamento e Custos, do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 72107/2010 - Revogar, a partir de 01/07/2010, o item da portaria nº 71252/09, que nomeou o servidor ROBERTO BEVILACQUA BARBOSA, matrícula nº 111.315-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao Departamento de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Designar, a partir de 01/07/2010, o servidor ROBERTO BEVILACQUA BARBOSA, matrícula nº 111.315-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico II, junto a Coordenadoria Setorial de Obras e Pavimentação do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 72108/2010 - Revogar, a partir de 01/07/2010, o item da portaria nº

69927/09, que nomeou o servidor MANOEL VITOR FRANCO MARQUES, matrícula nº 109445-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Obras e Pavimentação, do Departamento de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Designar, a partir de 01/07/2010, o servidor MANOEL VITOR FRANCO MARQUES, matrícula nº 109445-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Obras e Pavimentação do Departamento de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura

COMUNICADO

De acordo com o decreto nº. 16.922 de 11/01/2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

ANA ROBERTA BARBOSA MEDEIROS, MATRICULA 103986-5
REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

LUIZ CARLOS DE JESUS, MATRICULA 91981-0
REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

MARIA LUCIA MORAES MANGANELLI, MATRICULA 290467
REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

Campinas, 05 de julho de 2.010

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 10/60/01107 PN DE 26/05/2010
INTERESSADO: FROZEN FOODS ALIMENTOS LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 1091-1/00

INDEFERIDO - 1) NO PROJETO ARQUITETÔNICO APRESENTADO NÃO HÁ DESCRIÇÃO SOBRE O ACESSO E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E MATERIAIS E O FLUXO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (ITEM 1.1.2 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 15038/04). 2) O PROJETO DEVE SER APRESENTADO EM ESCALA 1:50 (ITEM 5.2 DO ANEXO I DO DECRETO 15038/04). 3) O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO NÃO DESCRIBE SOBRE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO (ITEM 1.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO 15038/04). 4) NÃO DISPÕE DE ANTECÂMARA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA CÂMARA FRIA (PORTARIA CVS-6/99). 5) EXISTÊNCIA DE APENAS UM SANITÁRIO COM COMUNICAÇÃO DIRETA COM A ÁREA DE PRODUÇÃO (PORTARIA CVS-6/99). 6) ÁREA DE COZINHA MENOR QUE 10 METROS QUADRADOS

Nº PROTOCOLO: 10/60/01064 PN DE 20/05/2010
INTERESSADO: BOTEGGIO SUPERMERCADOS LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4711-3
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/00525 PN
INTERESSADO: BAGLEY DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/00904 PN
INTERESSADO: TATIANA PAGANELLI RODRIGUES FURLAN
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATIANA PAGANELLI RODRIGUES FURLAN, CRO/SP Nº 70990
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/40/01771 PN
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BESTETTI LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CLÁUDIA COLOMBO BESTETTI, CRO/SP Nº 59050
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/00951 PN DE 06/05/2010
INTERESSADO: HELIXXA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS GENÔMICOS LTDA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8640-2/02
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01112 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANNA ELISABETH SCOTONI MENDES DA SILVA, CRM/SP Nº 49322
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/00538 PN
INTERESSADO: EMERSON FLUMIGNAN
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMERSON FLUMIGNAN, CRO/SP Nº 44931
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01054 PN
INTERESSADO: PRÓTON SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA E DOS 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS DE RAIOS X MÉDICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDRE PERONI BORGES CRM/SP Nº 82699 E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS EDUARDO MIQUELINO OLIVEIRA JÚNIOR, CRM/SP Nº 92822 E RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO BIDOIA, CRM/SP Nº 84190.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01854 PN
INTERESSADO: PRÓTON SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01053 PN
INTERESSADO: PRÓTON SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDRE PERONI BORGES CRM/SP Nº 82699 E RUY MORAES MACHADO GUIMARÃES, CRM/SP Nº 56600, RESPECTIVAMENTE, E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS EDUARDO MIQUELINO OLIVEIRA JÚNIOR, CRM/SP Nº 92822 E RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO BIDOIA, CRM/SP Nº 84190.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01052 PN
INTERESSADO: PRÓTON SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA E DO TOMÓGRAFO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDRE PERONI BORGES CRM/SP Nº 82699 E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS EDUARDO MIQUELINO OLIVEIRA JÚNIOR, CRM/SP Nº 92822 E RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO BIDOIA, CRM/SP Nº 84190.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01051 PN
INTERESSADO: PRÓTON SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRÁFIA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDRE PERONI BORGES CRM/SP Nº 82699 E

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS EDUARDO MIQUELINO OLIVEIRA JÚNIOR, CRM/SP Nº 92822 E RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO BIDOIA, CRM/SP Nº 84190.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/17/01025 PAE DE 25/05/2010
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO LOPES
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNES: 8630-5/01
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01150 PN
INTERESSADO: CLARIDES DE CASTRO REZENDE REBELLO DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLARIDES DE CASTRO REZENDE REBELLO DA SILVA, CRM/SP Nº 53153
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01072 PN
INTERESSADO: HUGO SAMPAIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/00633 PN
INTERESSADO: NELLY DE SIQUEIRA MARTINS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01095 PN
INTERESSADO: LANCHONETE DO CAECO LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0493/10
DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 24/05/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/01126 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0494/10
DEFERIDO 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DE 27/05/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/01121 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0495/10
DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 27/05/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/01122 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0496/10
DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 27/05/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/01117 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0497/10
DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 27/05/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/01120 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0498/10
DEFERIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 27/05/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/01119 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0499/10
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01115 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0500/10
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01118 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0502/10
DEFERIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 27/05/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/01116 PN
INTERESSADO: JUVENIL SILVA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0501/10
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01211 PN
INTERESSADO: FLACAMP INDÚSTRIA MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1447
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01181 PN
INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 315
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01183 PN
INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0518
DEFERIDO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 07/06/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/01182 PN
INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1931
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01180 PN
INTERESSADO: ZÓIA & FORONI LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 07/06/2010

Nº PROTOCOLO: 10/60/00685 PN
INTERESSADO: PEDROSO SALARO & SALARO SC LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1687
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01236 PN
INTERESSADO: CLAUDETE VALÉRIO DE MIRANDA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1691
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01203 PN
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL BOLDRINI
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3264
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01176 PN
INTERESSADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA LUIZA CAMARGO CRUZ, CREFITO/SP Nº 5121-SP
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01210 PN
INTERESSADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/C LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NATASHA APARECIDA CACHOEIRA, CRF/SP Nº 50666
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01201 PN
INTERESSADO: MIRA ÔTM TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA LOPES BALDONI, CRF/SP Nº 32861

DEFERIDO**Nº PROTOCOLO: 10/60/00634 PN****INTERESSADO:** JOSÉ MÁRIO ROCHA DE ANDRADE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO**Nº PROTOCOLO: 10/60/01304 PN DE 22/06/2010****INTERESSADO:** ACADEMIA MODELLE LTDA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 9313-1/00DEFERIDO COM CONDICIONANTES**Nº PROTOCOLO: 09/60/01579 PN****INTERESSADO:** BELLÉTTTE & CASELLATTO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO**ERRATA****ONDE SE LÊ:****Nº PROTOCOLO: 10/60/00660 PN DE 30/03/2010****INTERESSADO:** CARDIO-ENDOVASCULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO ARANTES NOGUEIRA, CRM/SP Nº 14157 E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS: ANTONIO AUGUSTO ROTH VARGAS, CRM/SP Nº 26644; WALASSE ROCHA VIEIRA, CRM/SP Nº 59235; ANDRÉ EDUARDO GOMES, CRM/SP Nº 93714 E WALMIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CRM Nº 42866**DEFERIDO****LEIA-SE:****Nº PROTOCOLO: 10/60/00660 PN DE 30/03/2010****INTERESSADO:** CARDIO-ENDOVASCULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÉDICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO ARANTES NOGUEIRA, CRM/SP Nº 14157 COM RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS: ANTONIO AUGUSTO ROTH VARGAS, CRM/SP Nº 26644; WALASSE ROCHA VIEIRA, CRM/SP Nº 59235; ANDRÉ EDUARDO GOMES, CRM/SP Nº 93714 E WALMIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CRM/SP Nº 42866**DEFERIDO****ONDE SE LÊ:****Nº PROTOCOLO: 10/60/01049 PN DE 19/05/2010****INTERESSADO:** RESTAURANTE RECANTO DO BARÃO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01**DEFERIDO****LEIA-SE:****Nº PROTOCOLO: 10/60/01049 PN DE 19/05/2010****INTERESSADO:** RESTAURANTE RECANTO DO BARÃO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

Campinas, 02 de julho de 2010

CELI V. R. MUNHOZ

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 05 DE JULHO DE 2010*Processo Administrativo nº 2008/10/57. 609 - Interessado: Secretaria**Municipal de Saúde - SMS - Concorrência nº 019/2009 - Objeto: Registro**de preços de cartuchos, toyers, e fitas para impressora.***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 17.803,83 (Dezessete mil oitocentos e três reais e oitenta e três centavos) em favor da empresa com segue:- **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** no valor de R\$ 6.132,00 (Seis mil cento e trinta e dois reais), para o fornecimento do lotes 25, 35, 44 e 56. Ata de Registro de Preço nº 014/10;- **C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.** no valor de R\$ 349,15 (trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 5 e 6, Ata de Registro de Preço nº 017/10;- **JÓIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MAQUÍNAS PARA ESCRITÓRIO** no valor de R\$ 3.890,00 (Três mil oitocentos e noventa reais), para o fornecimento dos lotes 20 e 63, Ata de Registro de Preço nº 018/10;- **SANTANA RECICLAGEM DE CARTUCHO LTDA.** - **ME** no valor de R\$ 1.481,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e um reais), para o fornecimento dos lotes 61, 69 e 74, Ata de Registro de Preço nº 019/10;- **TEREZA P. LUNARDI - DISTRIBUIDORA EPP** no valor de R\$ 3.994,18 (Três mil novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), para o fornecimento dos lotes 45 e 49, Ata de Registro de Preço nº 020/10;- **STILL INFORMÁTICA LTDA.** - **ME** no valor de R\$ 1.957,50 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 8 e 43, Ata de Registro de Preço nº 021/10;**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal De Saúde

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**PROTOCOLO: 10/70/03471 PS****INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA INFORMATIZADO PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, CONFORME PORTARIA 344/98
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/02895 PS****INTERESSADO:** DROGASIL S/A - FILIAL 189
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATYANA SOARES MARIANO CRF SP 50.346
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/02303 PS****INTERESSADO:** DROGASIL S/A FILIAL 189
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÉUTICO SUBSTITUTO DE SAMIRA SIBELE ANDRADE CRS SP 46.739
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/02723 PS****INTERESSADO:** DROGA VIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FARMACÉUTICO SUBSTITUTO DE LÚCIA BARBOSA DE SOUZA MIRANDA CRF SP 9554
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/02875 PS****INTERESSADO:** CAMILA ZACHEO SIQUEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 0766, MARCA E MODELO ASTEX, CORRENTE E TENSÃO 70 KVP - 7 MA
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/03223 PS****INTERESSADO:** ICC - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2420
INDEFERIDO POIS EMBORA O ESTABELECIMENTO TENHA CUMPRIDO AS ADEQUAÇÕES, NÃO**ATENDEU AO ART 6º DA LEI MUNICIPAL 6764/91, VISTO QUE O RECURSO É INTEMPESTIVO****PROTOCOLO: 10/70/03224 PS****INTERESSADO:** ICC - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2421
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/03598 PS****INTERESSADO:** INSTITUTO PENIDO BURNIER SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2422
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/002138 PS****INTERESSADO:** DANIELA DE CASTRO PINTO ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12102
DEFERIDO MANTENDO A ATIVIDADE COMO LANCHONETE COM OS SEGUINTE CONDICIONANTES: 1) REALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE PROTOCOLO COM IMPLANTAÇÃO DO NOVÓ LAYOUT PROPOSTO; 2) REALIZAÇÃO DO MODO DE PREPARO DE ALIMENTOS E CARDÁPIO APRESENTADO NO PROTOCOLO Nº 10/70/00915;**PROTOCOLO: 10/70/03505 PS****INTERESSADO:** SUPERMERCADOS GALASSI LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12118 - PRAZO 10 DIAS
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/03600 PS****INTERESSADO:** SUPERMERCADOS GALASSI LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12118 - SOLICITANDO NOVO PRAZO PARA ADEQUAÇÕES SOLICITADAS
INDEFERIDO POR SOLICITADO CONCEDENDO TRINTA DIAS PARA ADEQUAÇÃO**PROTOCOLO: 10/70/02969 PS****INTERESSADO:** CASA DE REPOUSO E HOSPEDAGEM FREI JOSÉ LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11507
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO ATENDIDOS OS ITENS SOLICITADOS NO AUTO A EPÍGRAFE**PROTOCOLO: 10/70/03590 PS****INTERESSADO:** ECOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPÁTICA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2812
INDEFERIDO POR INSUBSISTÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA DIANTE DA TRANSGRESSÃO OCORRIDA**PROTOCOLO: 10/70/03414 PS****INTERESSADO:** HOSPITAL METROPOLITANO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 2964
CIENTE**PROTOCOLO: 10/70/03413 PS****INTERESSADO:** HOSPITAL METROPOLITANO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 2962
CIENTE, DE ACORDO**PROTOCOLO: 10/70/03787 PS****INTERESSADO:** PENSÃO CASA DE REPOUSO SÃO JERONIMO LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GRAZIELLI CRISTINA GUIMARÃES CRF SP 9.883
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/3790 PS****INTERESSADO:** PENSÃO CASA DE REPOUSO SÃO JERONIMO LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO JOSÉ CHEBEL CHAIM CREFITO SP 1655-F
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/03408 PS****INTERESSADO:** VICELMA AÇOUQUE LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12113
INDEFERIDO PELA IMPERTINÊNCIA DO USO DA LEI MUNICIPAL 7494/93 VISTO QUE A MESMA REFERE-SE AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E NÃO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA; BEM COMO PELO RISCO À SAÚDE A QUE A POPULAÇÃO ESTÁ EXPOSTA**PROTOCOLO: 10/17/00854 PAE****INTERESSADO:** M CLARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/01570 PS****INTERESSADO:** FARMÁCIA MAUROPHARMA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/01049 PS****INTERESSADO:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 1599, MARCA E MODELO SPECTRO II, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP - 10 MA
DEFERIDO**PROTOCOLO: 09/40/04277 PL****INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS BACCILI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO CARLOS BACCILI CRM SP 15489
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/03252 PS****INTERESSADO:** ORTOFISIO - CLÍNICA S/C LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CREMESP 78731
DEFERIDO**PROTOCOLO: 09/70/05301 PS****INTERESSADO:** LAB DIAGNÓSTICOS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0124
INDEFERIDO POR INSUBSISTÊNCIA LEGAL DO PLEITO**PROTOCOLO: 10/17/00910 PAE****INTERESSADO:** AGG PURINA BAR ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO
PROTOCOLO: 10/70/03251 PS
INTERESSADO: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO PELO FATO DA ATIVIDADE CONSTATADA IN LOCO, A SABER: TRANSPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E FARMOQUÍMICOS SER PROIBIDA NA REGIÃO, CONFORME ITEM 5 DO ALVARÁ DE USO DO DEPTO. DE CONTROLE URBANO**PROTOCOLO: 10/70/02215 PS****INTERESSADO:** JOSÉ GERALDO BROTTO ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
DEFERIDO**PROTOCOLO: 10/70/00631 PS****INTERESSADO:** DROGARIA MACEDINA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2691
INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR LICENÇA PARA FRACIONAR MEDICAMENTOS**PROTOCOLO: 10/70/03603 PS****INTERESSADO:** SUPERMERCADOS GALASSI LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12120
DEFIRO PARA OS ITENS ONDE FORAM SOLICITADOS PRAZOS DE 10 (DEZ) DIAS PARA ADEQUAÇÃO PARA OS ITENS ONDE FORAM SOLICITADOS PRAZOS DE SESENTA DIAS PARA ADEQUAÇÃO DEFIRO 30 (TRINTA) DIAS

PROTOCOLO: 10/70/03502 PS

INTERESSADO: ICC HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2811
INDEFERIDO PELA INSUBSISTÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA, POIS CABE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR OU SUBSTITUTO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

PROTOCOLO: 10/17/00787 PAE

INTERESSADO: M L FARMÁCIA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/01795 PS

INTERESSADO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SIMONE BARROS RAVAZI CRFSP 29226
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/17/00744 PAE

INTERESSADO: JOSÉ GERALDO POSTAL
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/03602 PS

INTERESSADO: SUPERMERCADOS GALASSI LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12119
INDEFERIDO MANTENDO A INTERDIÇÃO ATÉ ADEQUAÇÃO DOS MOTIVOS QUE LHE DERAM CAUSA

PROTOCOLO: 10/70/03601 PS

INTERESSADO: SUPERMERCADOS GALASSI LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0926
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 15/07/2010 PARA ADEQUAÇÃO DE TODAS AS IRREGULARIDADES. A PENALIDADE APLICADA ESTÁ MANTIDA.

Campinas, 05 de julho de 2010

LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS
COORDENADOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL - VISA SUL

DISTRITO DE SAUDE NOROESTE*Vigilância Em Saúde Noroeste*

PROTOCOLO: 10/30/00514

INTERESSADO: SANTA EDWIRGES LANCHONETE LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/17/01181

INTERESSADO: PANIFICADORA FLOR DO PAULICÉIA LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 05 de julho de 2010

ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA NOROESTE

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT.10/11/8699 GAMA & SANTOS AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA-ME

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.10/11/8748 ANTONIO MARIO DOS SANTOS - PROT.10/11/8763 MASSAMI YODONO - PROT.10/11/8783 FRESIA SOLEDAD RICARDI TORRES BRACO - PROT.10/11/8836 NPM EMPREEN- DIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.10/11/8760 INSTITUTO FEMININO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAL - PROT.10/11/8765 MARIA GARGIONI DO CARMO - PROT.10/11/8767 ADRIANA CO- LOMBINI MASSARELLI PERES - PROT.10/11/8838 JOSÉ ALVES SIQUEIRA - PROT.10/11/8820 ANTONIO CARLOS GRIMALDI - PROT.10/11/8818 MARCELO AUGUSTO DA ROCHA - PROT.10/11/8786 MARIA TEREZA LEME GARCIA.

Campinas, 02 de julho de 2010

ARQT. HÉLIO CARLOS JARRETTA
Secretario Municipal De Urbanismo

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**AUTORIZO O EVENTO "FESTA JULINA" NA RUA JABORANDI - VILA GEORGINA DIAS 10 E 11 DE****JULHO/2010 DAS 15:00 ÀS 22:00 HORAS**

PROT.10/11/8927 JOSE R DE PAULA CARVALHO

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES

PROT.10/11/7361 ACLA ADM. DE BENS LTDA - PROT.10/11/5077 JAIRO BROMBERG

DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES

PROT.10/11/5689 MIRIAN B TEIXEIRA - PROT.10/11/5483 MARCELO AP. CASSATI

INDEFERIDOS

PROT.09/11/16952 GLEICE M CORREA PROT.09/11/18121 ALINE C DA SILVA - PROT.09/11/14152 ANTO- NIO C DOS SANTOS - PROT.10/11/905 OSVALDO V GONÇALVES - PROT.10/11/5459 FOCUS CAMPINAS MIDIA EXTERIOR LTDA - PROT.10/11/6819 CLUBE DE XADREZ - PROT.10/11/7859 RWF BAR LTDA - PROT.04/11/6092 RIGEMA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.10/11/6559 THATYANNE PRETTE MOSIMANN - PROT.10/11/7527 C J M B COMERCIO DE ROU- PAS LTDA - PROT.10/11/3008 MARCELO DE NOVAIS OLIVEIRA MOTO PEÇAS - PROT.09/11/5282 MAR- GARETE A DE ALMEIDA DIAS - PROT.09/11/7212 RICARDO G CORREA - PROT.09/11/7929 SURENA INCORP. DE IMOVEIS LTDA - PROT.10/11/8642 DIEGO C DA SILVA - PROT.53688/94 CARLA ORSI Z B ÂCHECO - PROT.09/11/27002 RAPHAEL T DA ROCHA COSTA - PROT.03/10/29576 ROSEMEIRE P DA SILVA - PROT.10/11/7197 SANTORO CONSTR. CIVIL E COM. LTDA - PROT.10/11/8637 ROSEMEIRE P GIURIATO

COMPAREÇA O INTERESSADO PARA TOMAR CIENCIA**PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.08/11/16826 CORPORAÇÃO MUSICAL CAMPINEIRA DOS HOMENS DE COR - AIM Nº 143788

Campinas, 05 de julho de 2010

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora Do Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO A TRANSFERENCIA DE RESPONSABILIDADE TECNICO**

PROT.08/11/15487 REINALDO B DE ANDRADE

DEFERIDOS

PROT.09/11/18152 MARCIO R BONDEZAN - PROT.09/11/18159 VALTER L DOS SANTOS - PROT.10/11/5276 ISMAEL DELPIM

INDEFERIDOS

PROT.19668/51 CONSTR. S B MENDES - PROT.10/11/7114 DOUGLAS A DE S LEANDRO - PROT.10/11/7233 REGINALDO V SILVA - PROT.10/11/4046 EMPRESA ROSINEIDE GARCIA BAZZO - PROT.10/11/7886 CLAUDEMAR AP. GOMES - PROT.10/11/3383 SEBASTIAO BRAGA FILHO - PROT.07/11/4432 FOCUS CAMPINAS MIDIA EXTERIOR LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.10/11/3131 PAULA S A DE LIMA - PROT.10/11/2838 RAFAEL S CAPRINI - PROT.8368/56 D L BRO- CHADO DE ALMEIDA - PROT.10/11/6062 JOSE R SANTOS BRAZ - PROT.10/11/6602 MARIA C DA RO- CHA - PROT.10/11/79 SANDRA T N SANA E - PROT.21359/82 IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA - PROT.06/11/4676 ANTONIO HENRIQUE - PROT.7949/57 LUIZ T LIMA - PROT.03/10/11554 SILVA- NA GONÇALVES - PROT.25763/60 JAMIL JONAS - PROT.10/11/6895 CARLOS FERMINO

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.10/11/8881 JURACINO F DA SILVA - PROT.10/11/8913 ANA P SABELLA - PROT.10/11/8914 LUIS C FAGNANI - PROT.10/11/8915 SILVIA H S N SOARES HIROSE - PROT.10/11/8916 OSVALDO BUE- NO - PROT.10/11/8857 ADAUTO C BORGES - PROT.10/11/8870 LIX EMPREEN. ADM. NEG. LTDA - PROT.10/11/8872 ATENAIR A FERREIRA - PROT.10/11/8879 WALTER J DA SILVA - PROT.10/11/8873 VITORIO UEHARA

COMPAREÇA O INTERESSADO PARA TOMAR CIENCIA SITO "A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUCHE DE ATENDIMENTO**PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.10/11/4341 LIGIA M DOS SANTOS - INT Nº 29418

PROT.10/11/4341 JOÃO MARQUES - INT Nº 29419

PROT.10/11/4341 JOÃO MARQUES - INT Nº 29420

PROT.04/70/1802 JOSE ALVES - INT Nº 29416

Campinas, 05 de julho de 2010

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor Do Deptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 02/2010

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei 10 de 30 de Junho de 2004, artigo 6º, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a servidora Vera Lucia Machado Ugolini, matrícula 10006, Di- retora Administrativa do Camprev, para responder interina e acumulativamente, jun- tamente com o Sr. Diretor Presidente pela Diretoria Financeira do Instituto de Pre- vidência Social do Município de Campinas - Camprev, durante o impedimento do titular servidor Roberto Antonio Raymundo, matrícula nº 10007, por motivos de férias regulamentares no período de 05/07/2010 à 19/07/2010.

Artigo 2º - A presente designação não acarretará despesas para o Camprev e esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campinas, 05 de julho de 2010

MOACIR BENEDITO PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/09

CONVITE Nº 006/09 - PROTOCOLO Nº 019/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DOS SISTEMAS DE PRE- VENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

DATA DO ENCERRAMENTO: 23/02/10

DATA DE ASSINATURA: 01/07/10

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 06

CONTRATO Nº 013/06 - PROTOCOLO Nº 035/06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8666/93.

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DA TROCA DE APARELHOS: SUBSTITUIÇÃO DE 08 (OITO) APARELHOS MODELO 1876 PELO MODE- LO BLACK BERRY CURVE.

DO VALOR: R\$ 9.992,00, POR ACRÉSCIMO

DATA: 30/06/2010

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

EXTRATOS DE TERMOS DE ENCERRAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/08 E COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4.1/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/08 - PROTOCOLO Nº 080/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: FABIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS PRO- MOVIDOS PELA EMDEC.

DATA DO ENCERRAMENTO: 15/12/09

DATA DE ASSINATURA: 01/07/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/08 E COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4.2/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/08 - PROTOCOLO Nº 080/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VINHEDO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS PRO- MOVIDOS PELA EMDEC.

DATA DO ENCERRAMENTO: 15/12/09

DATA DE ASSINATURA: 01/07/10

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"*HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO*

Protocolo nº 260/2010 - Concorrência nº 11/2010 - Aquisição de materiais hospitala- res (agulha de carpulhe e outros), mediante Sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado **HOMOLOGO** a licitação epígrafada e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Perma- nente de Licitações:

- Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, para os itens 18 (R\$ 190,00), 19 (R\$

190,00) e 20 (R\$ 190,00);
 - Bioline Comercial Ltda, para o item 24 (R\$ 20,00);
 - Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda, para o item 41 (R\$ 11,25);
 - Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.EPP, para o item 21 (R\$ 57,00);
 - De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, para os itens 28 (R\$ 0,50), 35 (R\$ 1,62) e 38 (R\$ 0,52);
 - Dipromed Comércio e Importação Ltda, para os itens 02 (R\$ 0,031), 03 (R\$ 0,03), 04 (R\$ 0,03), 05 (R\$ 0,031), 06 (R\$ 0,033) e 29 (R\$ 2,12);
 - Laboratórios B.Braun SA, para os itens 12 (R\$ 8,64), 13 (R\$ 4,10), 14 (R\$ 3,78), 15 (R\$ 5,40), 22 (R\$ 145,00), 23 (R\$ 140,00), 30 (R\$ 4,00), 31 (R\$ 2,11), 37 (R\$ 750,00), 40 (R\$ 1,26), 42 (R\$ 1,89) e 43 (R\$ 1,89);
 - Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP, para o item 33 (R\$ 12,90);
 - Nacional Comercial Hospitalar Ltda, para os itens 27 (R\$ 0,92), 32 (R\$ 0,68) e 39 (R\$ 1,10);
 - Neomex Hospitalar Ltda, para o item 36 (R\$ 126,89);
 - Unit - Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. - EPP, para os itens 07 (R\$ 48,60), 08 (R\$ 39,96), 09 (R\$ 39,96), 10 (R\$ 39,96), 11 (R\$ 39,96) e 17 (R\$ 44,28).
 As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura dos contratos.
 Campinas, 05 de julho de 2010

WALMIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 Presidente Em Exercício

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2010/27 - Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em portão eletrônico.

Classificada 1º lugar: Caiçara Sistemas de Segurança Ltda ME, valor total R\$ 64.080,00, percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre a lista de preços de peças e acessórios, sendo o valor estimado para consumo dessas peças e acessórios, referente ao item 2, de R\$ 40.000,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n. 45/2010 - Empresa:SSB Selos de Segurança do Brasil Ltda;
 objeto: lacre numerado p/caixa protecao hidrometro R\$ 2,43/pc; ata registrada: 02/07/2010; vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÃO DE PRAZOPARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE ÚNICO CARTA CONVITE Nº 10/2010 - PROTOCOLO Nº 4359/2010

OBJETO: Seguro da frota de veículos (**Anexos II e III**) e prédios (**Anexo IV**), conforme especificações relacionadas nos referidos Anexos.

No Anexo V - Formulário Oficial de Proposta de Preços:

Onde se lê:

Item 2 - Placa BPZ 7778
 Item 6 - Placa BPZ 8666
 Item 18 - Placa BFY 4984
 Item 21 - Placa BFY 4997
 Item 26 - Placa BFY 4992
 Item 29 - Placa BPZ 7550

Leia-se:

Item 2 - Placa DMN 7342
 Item 6 - Placa DMN 5215
 Item 18 - Placa DMN 7341
 Item 21 - Placa DMN 7339
 Item 26 - Placa DMN 7338
 Item 29 - Placa DMN 7340

Por haver prejuízo quanto ao prazo de elaboração de proposta, fica alterada a data de entrega e abertura do Envelope Único, conforme segue:

Entrega do Envelope: até 16 de julho de 2010, às 10h00.

Abertura do Envelope: dia 16 de julho de 2010, às 10h15min.

Campinas, 05 de julho de 2010.

HENRIQUE BRAGA DA SILVA

Presidente Da Colsetec

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 05/2010 - PROTOCOLO Nº 4245/2010

Objeto: Seleção de empresa interessada na implantação e manutenção de Placas Toponímicas, Conjuntos Toponímicos com ou sem Publicidade e Conjuntos de Identificação de Praças Biográficas ou não, em **Vias e Logradouros Públicos no Município de Campinas**, através de **CONCESSÃO**, abrangendo a confecção, instalação, adequação, manutenção, conservação, reposição permanente, limpeza e substituição e/ou realocação dos elementos já instalados, ou dos que venham a ser, sem qualquer ônus para o Município, sendo que as remunerações para esses serviços dar-se-ão única e exclusivamente através de exploração publicitária comercial no município de Campinas/SP, que será autorizada no espaço publicitário em conjuntos toponímicos.

Com base no parecer da Procuradoria Jurídica, julgo **improcedente** a impugnação de edital apresentada pela empresa **All Space Propaganda e Marketing Ltda**, através do protocolo nº 7186, datado de 01/07/2010.

Ratifico que a entrega dos envelopes será até as 10h00 do dia 08/07/2010 e a abertura dos mesmos dar-se-ão às 10h15min do mesmo dia.

Em, 05/07/2010.

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente Da Setec

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2010 - (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
 MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I - COMPARATIVOS:	VALORES EXPRESSOS EM R\$			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º QUADRIMESTRE		
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.964.918.607,21		2.580.521.028,00	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	49.051.282,08	2,50	45.333.204,92	1,76
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR.ÚN.ART.22)			147.089.698,60	5,70
LIMITE LEGAL (ART. 20)	117.895.116,43	6,00	154.831.261,68	6,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (CASO ULTRAPASSE OS LIMITES ACIMA):				
0				
III - DEMONSTRATIVOS:				
DISPONIBILIDADES FINANC. EM 31/12	R\$	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR:	R\$	
CAIXA	0,00	PROCESSADOS	0,00	
BANCOS - C/MOVIMENTO	0,00	NÃO PROCESSADOS	0,00	
BANCOS - C/VINCULADAS	0,00	TOTAL DA INSCRIÇÃO:	0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			
SUBTOTAL	0,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS (ART. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
(-) DEDUÇÕES:				
VALORES COMPROMISSADOS A PAGAR ATÉ 31/12	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:	0,00	EXERCÍCIO ATUAL	0,00	

Campinas, 28 de maio de 2010

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR

COORDENADOR DE CONTAS

ADILSON DUTRA BARBOSA

CRC ISP216108/O4 - CONTADOR

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

ANTONIA DE FATIMA VASSALO TAKEUTI - ME, CNPJ: 04.249.359/0001-58, IE: 244.866.830.119, situado a Rua Professor do Norberto Souza Pinto, 121 - Jardim Eulina - Campinas/SP - CEP: 13063-610, **DECLARA** o extravio dos seguintes documentos fiscais: Talões de Notas Fiscais Modelo 1 nº 201 á 250, Modelo D-1 nº 8001 á 8500, não nos responsabilizamos pelo uso indevido dos mesmos.